

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 683/2021/DETRAN/MT
(PROCESSO Nº DETRAN-PRO-01020/2021)**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 29/12/2026

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT - OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

**LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE
2022**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	83	-03	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	716	23	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	83	19	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	2
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEMA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMNISTRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 001/2022/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2021, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2022.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2021

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA 2021
127093	ADALTO ALVES SODRE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,92
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,44
127559	ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,11
127484	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10,00
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,98
267466	CAMILLA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORAES	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,77
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10,00
127445	CRISTIANO SCHMIDEL	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10,00
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,98
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,93
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,58
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10,00
127433	FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,76
267569	FRANCIELE ALVES	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,81
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10,00
127469	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,65
127434	JACKSON SILVA CAMPOS	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,58
127094	JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,98
267553	JANAINA TORRES BOTARO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10,00
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10,00
127429	JOILSON APARECIDO RODRIGUES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,31
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,50
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,70
127461	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10,00
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10,00
127095	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,96
127001	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,96
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	9,90

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022/INDEA/MT
PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2022/03090 - Bom Jesus do Araguaia

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora Fabielle Rodrigues Moreira, para atender as necessidades do INDEA na Unidade Local de Execução de Bom Jesus do Araguaia/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT).

PRAZO: A partir de 01/03/2022 a 01/03/2023.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Marcilei Alves de Oliveira.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
2º TRIMESTRE
2022

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	89	-09	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	711	28	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	89	13	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	2
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEMA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 176/2022/GP/DETRAN-MT

Altera Portaria 732/2021 que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT nas atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso; Considerando a Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito; Considerando a Portaria nº 732/2021/GP/DETRAN/MT, que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT, **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome do servidor Dione Rossi Loro, matrícula 138511, do cadastro de Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT-atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 177/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 152, da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004 e nº 789, de 18 de junho de 2020; Considerando a necessidade de padronização da data limite para renovação do credenciamento dos profissionais Examinadores de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT; **RESOLVE:**

Art. 1º Definir a data de validade da designação e redesignação dos servidores aptos a compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT, publicada na Portaria nº 096/2022/GP/DETRAN-MT, até o dia 31/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 178/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Considerando o que consta no processo nº. 379872/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

LINDONESIA PANTA CUNHA - CPF: 907.655.403-04 - SINOP/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA

3º TRIMESTRE

2022

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	91	-11	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	711	28	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	94	08	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	2
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SECEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMNISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMNISTRATIVO	1

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 223/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Rodrigues de Souza - Matrícula nº 258098, para responder pela Unidade Local de Execução de Barra do Garças, pelo período de 04/10/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
4º TRIMESTRE
2022

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	88	-08	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	704	35	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	96	06	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SECEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 599/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 200/2022 - Prefeitura municipal de Lambari D'Oeste.

Processo: DETRAN-PRO-2022/10021 / **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - (98343)

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - (305829)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2022/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Martins de Carvalho** para exercer o cargo de Gerente de Soluções de Planejamento e Gestão (GSPG) em substituição ao titular **Francisco Lauro de Campos Xavier** em razão ao gozo de licença prêmio no período de 06/10/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 06/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 205/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas: